

**LEI MUNICIPAL Nº 1.929/2023**

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, O “DIA MUNICIPAL DA MULHER NA POLÍTICA”.**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN: FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, o “Dia Municipal da Mulher na Política”, a ser comemorado, anualmente, em 05 de abril.

**Art. 2º.** O Dia da “Mulher na Política” será comemorado no dia 05 de abril, com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política.

**Parágrafo único.** Esta lei, após sancionada, passará a ser chamada de Lei “Celina Guimarães Viana”.

**Art. 3º.** Para efeito do que trata o artigo anterior, o Município através dos órgãos diretamente vinculados, a critério da administração, realizará as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

- I. Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;
- II. Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;
- III. Incentivo às mulheres filiadas a partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivos às demais a filiarem-se ao partido político com o qual tenham afinidade ideológica;
- IV. Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política; e
- V. Incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral.



**Art. 4º.** Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de Educação Superior - IESs.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita